

## Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: <a href="www.salmourao.sp.leg.br">www.salmourao.sp.leg.br</a> e-mail: <a href="mailto:camara@salmourao.sp.leg.br">camara@salmourao.sp.leg.br</a> Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 25/2019

**INDICO** em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo providências para a designação de educador físico e psicólogo para o Programa Linha de Cuidado Sobrepeso e Obesidade. Sugiro também realização de convênio com academia visando o atendimento dos pacientes do programa em atividades físicas diversas como hidroginástica.

## Justificativa:

## Senhor Prefeito:

Para o bom andamento do Programa Linha de Cuidado Sobrepeso e Obesidade é essencial que os pacientes tenham acompanhamento de psicologia e educação física. Ocorre que os profissionais que faziam este trabalho não estão mais na administração municipal e até agora não foram designados novos profissionais para o atendimento.

A sugestão sobre convênio com academia visa atender ao pedido dos pacientes.

Salmourão, 25 de março de 2019.

Fernando Roçato Vereador